



CONTRATO Nº 202402220001

Dispensa Nº DPE_009/2024-CMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240130/0001-62

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA E ANTONIO FLAVIO
SILVA NASCIMENTO.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA, com sede no(a) RUA JOSE RODRIGUES PEREIRA NETO, 327, CENTRO, Catarina / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 07.185.247/0001-79, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) RENAN BARROS GUEDES, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 19.831.793/0001-19, sediado(a) no(a) Rua Coronel José Aderaldo, 254, Predio, PAES DE ANDRADE, Mombaça / CE - CEP: 63.610-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Antônio Flávio Silva Nascimento, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 036.035.943-47, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20240130/0001-62 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº DPE_009/2024-CMC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de Materiais Permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Catarina, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	SMART TV DE 43" POLEGADAS	Philco	UND	2.0	2.680,00	5.360,00
	SMART TV DE 43" POLEGADAS ANO 2023, RESOLUÇÃO 4K UHD, VOLTAGEM BIVOLT, CONEXÃO BLUETOOTH USB WI-FI HDMI, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 60Hz					
2	PC COMPLETO INTEL CORE I5 DE 10º GERAÇÃO	Goldentec	UND	1.0	3.813,00	3.813,00
	PC COMPLETO INTEL CORE I5 DE 10º GERAÇÃO COM 8GB DE MEMORIA RAM DDR4 SDRAM, PLACA DE VIDEO DEDICADA 4GB, SSD 480GB, MONITOR DE 17" POLEGADAS HDMI, WINDOWS 10, BIVOLT, CONEXÃO WI-FI					
3	MICROFONES	KADOSH	UND	12.0	848,00	10.176,00



	MICROFONES						
	Tipo:						Condensador
	Padrão	polar:	Direcional				(cardióide)
	Resposta	de	frequência:	40Hz	~		16KHz
	Sensibilidade:		-40dB	(±			2dB)
	Impedância	de	saída:		200		Ohms
	Tensão	de	alimentação:				DC3V-48V
	Base:						Metal
	Haste:						Metal
	Itens						Inclusos
	1	-	Microfone	Condensador	60	CM	
	1	-	Espuma	para			o microfone
	1						Manual de instruções
4	ARMARIO EM AÇO COM CHAVE, DUAS PORTAS E 5 DIVISORIAS, MEDINDO 1,95CM X 0,90CM	rivel	UND	3.0	1.413,00	4.239,00	
	ARMARIO EM AÇO COM CHAVE, DUAS PORTAS E 5 DIVISORIAS, MEDINDO 1,95CM X 0,90CM						
5	BIRÔ EM MADEIRA PARA ESCRITORIO MEDINDO 1,20 X 0,60	rivel	UND	3.0	726,00	2.178,00	
	BIRÔ EM MADEIRA PARA ESCRITORIO MEDINDO 1,20 X 0,60						
6	GELAGUA DE COLUNA	esmaltec	UND	1.0	939,00	939,00	
	GELAGUA DE COLUNA						
7	CADEIRA SECRETARIA	fortt	UND	3.0	736,00	2.208,00	
	CADEIRA						SECRETARIA
	Materiais	do					enchimento: Espuma
	Acabamento	da	estrutura:	Plástico	Reforçado	+	Metal
	Peso	máximo		suportado:		120	kg
	Com altura ajustável, Com apoio de braços, Com rodas						
8	CADEIRA PRESIDENTE PRESIDENTE GIRATÓRIA	XT Racer	UND	2.0	999,90	1.999,80	
	Cadeira Presidente Giratória em Tela Mesh com apoios de braços reclinável, ergonômica, com altura ajustável, com apoio de pescoço regulável, rodízios em silicone						
9	SUPORTE EM L BIARTICULADO PARA TVS	LEHMOX	UND	2.0	199,00	398,00	
	SUPORTE EM L BIARTICULADO PARA TVS						
10	SMARTPHONE 128GB 5G OCTA-CORE 4GB RAM, 6,6" CÂM. QUÁDRUPLA + SELFIE 8MP	SAMSUNG	UND	1.0	1.789,60	1.789,60	
	SMARTPHONE 128GB 5G OCTA-CORE 4GB RAM, 6,6" CÂM. QUÁDRUPLA + SELFIE 8MP COM TECNOLOGIA 5G ELE TEM 128GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO, 4GB DE RAM E PROCESSADOR OCTA-CORE. TELA PLS LCD DE 6,6" COM RESOLUÇÃO FHD+ (1080X2408) E TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 120HZ, CÂMERA TRASEIRA QUÁDRUPLA DE 50MP + 5MP + 2MP + 2MP COM ZOOM DIGITAL						



	ATÉ 10X, FLASH-LED E ESTABILIZAÇÃO ÓTICA E CÂMERA SELFIE DE 8MP. DUAL CHIP, OFERECE LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL E RECONHECIMENTO FACIAL E BATERIA DE 5000MAH								
11	TELEFONE FIXO SEM FIO, DIGITAL COM VIVA VOZ E IDENTIFICADOR DE CHAMADAS	Intelbras	UND	1.0	308,00	308,00			
	TELEFONE FIXO SEM FIO, DIGITAL COM VIVA VOZ E IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, TECLADO LUMINOSO, BIVOLT, AGENDA NO MÍNIMO PARA 70 CONTATOS, COM O MÍNIMO DE 3 BATERIAS AAA (INCLUSAS), COM ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ENCE), TIPO DE MATERIAL PLÁSTICO, COM DIMENSÕES DE 10X11X16CM								
12	PC COMPLETO INTEL CORE I5 COM 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 SDRAM, SSD 480GB	Goldentec	UND	1.0	2.620,00	2.620,00			
	PC COMPLETO INTEL CORE I5 COM 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 SDRAM, SSD 480GB, MONITOR DE 19" POLEGADAS HDMI, WINDOWS 10, BIVOLT, CONEXÃO WI-FI								
13	NOTEBOO INTEL CORE I3 4GB - SSD 256GB 15,6"	SAMSUNG	UND	1.0	3.170,00	3.170,00			
	NOTEBOO INTEL CORE I3 4GB - SSD 256GB 15,6" FULL HD WINDOWS 11 PROCESSADOR INTEL CORE I3 MODELO DO PROCESSADOR 1215U 12ª GERAÇÃO VELOCIDADE DO PROCESSADOR / FREQUÊNCIA AUMENTADA ATÉ 4.4GHZ MEMÓRIA CACHE 10MB								
14	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12000 BTUS	philco	UND	1.0	3.650,00	3.650,00			
	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12000 BTUS								
						Valor total: 42.848,40			

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22 de fevereiro de 2024 e encerramento em 17 de janeiro de 2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 42.848,40 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Catarina, na classificação abaixo: 01.000.0100.01.031.0001.2.001 - Manutenção do Legislativo Municipal, R\$ 42.848,40 no elemento de despesa 44905242: Equipamentos e Material Permanente, Mobiliário Geral;



5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº DPE_009/2024-CMC.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº DPE_009/2024-CMC.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº DPE_009/2024-CMC.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº DPE_009/2024-CMC.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº DPE_009/2024-CMC.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº DPE_009/2024-CMC.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Catarina para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CATARINA
A CASA DO POVO MAIS PERTO DE VOCÊ.



CATARINA/CE, 22 de fevereiro de 2024.

**RENAN BARROS
GUEDES**

Assinado de forma digital por
RENAN BARROS GUEDES
Dados: 2024.02.23 12:03:50
-03'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA
CNPJ/MF Nº 07.185.247/0001-79
RENAN BARROS GUEDES**

Responsável legal da CONTRATANTE

**ANTONIO FLAVIO SILVA
NASCIMENTO:036035943
47**

Assinado de forma digital por
ANTONIO FLAVIO SILVA
NASCIMENTO:03603594347
Dados: 2024.02.22 14:04:23 -03'00'

**ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO
CNPJ/MF Nº 19.831.793/0001-19
ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO
Responsável legal da CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1 Antonio Matheus da Silva
- 2 Jose Cleves Rodrigues Ferreira